



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 76

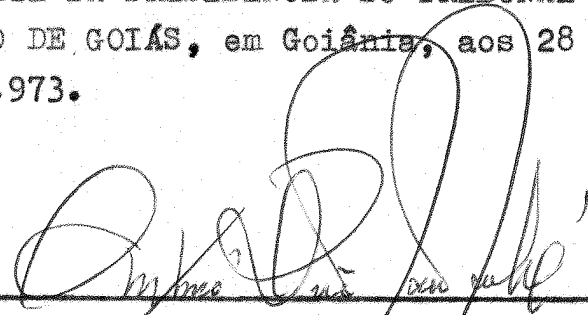
O Desembargador ANTONIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-  
ções legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, de acordo com o Decreto nº 68.807,  
de 25 de junho de 1.971, ao servidor requisitado JOSÉ BA  
TISTA RIBEIRO, motorista da Secretaria de Estado da Fazen  
da deste Estado, ora à disposição deste Tribunal Regional,  
três (3) diárias no valor de CR\$ 108,00 (cento e oito cru-  
zeiros), cada, correspondentes aos dias 29, 30 e 31 do cor  
rente mês, datas em que estará ausente desta Capital, nas  
Zonas Eleitorais de CATALÃO E CUMARÍ, a serviço da Justiça  
Eleitoral.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do  
mês de agosto de 1.973.

  
\_\_\_\_\_  
(DESR. ANTONIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Optado*